



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ADMINISTRADOR** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131101	02, 03, 04, 05, 06, 08, 10

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 08

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **AGENTE DE ENDEMIAS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130658	31, 39

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 31

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 39

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **ENFERMEIRO PLANTONISTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131157	02, 03, 06, 07, 08, 33, 41, 43
02	20131153	02, 03, 04, 05, 06, 08, 36, 41, 56, 57.
03	20131159	02, 03, 04, 07, 08, 55, 57
04	20131184	02, 04, 05, 41, 43, 57
05	20131145	02, 03, 04, 08, 10, 26, 54, 57

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Questão **NULA**

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 07

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “B”.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

DEFERIDO

QUESTÃO 08

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 26

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 33

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 41

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 54

Não Procedem as alegações do recorrente.

Em 1993, a OMS declarou a TB uma emergência mundial e passou a recomendar a estratégia DOTS como resposta global para o controle da doença. Esta estratégia pode ser entendida como um conjunto de boas práticas para o controle da TB e fundamenta-se em **CINCO** componentes:

- 1- Compromisso político com fortalecimento de recursos humanos e garantia de recursos financeiros, elaboração de planos de ação (com definição de atividades, metas, prazos e responsabilidades) e mobilização social;
- 2- Diagnóstico de casos por meio de exames bacteriológicos de qualidade;
- 3- Tratamento padronizado com a supervisão da tomada da medicação e apoio ao paciente;
- 4- Fornecimento e gestão eficaz de medicamentos;
- 5- Sistema de monitoramento e avaliação ágil que possibilite o monitoramento dos casos, desde a notificação até o encerramento do caso.

Fonte: **Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil**, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância à Saúde, Programa Nacional de Controle da Tuberculose, 2010; pg. 15.



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

INDEFERIDO

QUESTÃO 55

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 57

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “B”.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131201	03, 04, 05, 06, 38, 41

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 38

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 41

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **FISIOTERAPEUTA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131218	02, 03, 06, 07, 11, 36, 43
02	20131208	02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 43
03	20131209	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 41,

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 07

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 08

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 11

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 36

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 41

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 43

Questão NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – 1º AO 5º ANO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130941	02, 04, 05, 06, 08, 10
02	20131015	02, 04, 05, 06, 10
03	20130970	02, 04, 05, 08

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 08

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130876	04, 06, 07,

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 07

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “B”.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DA LÍNGUA PORTUGUESA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131044	02, 04, 05, 06, 10, 37
02	20131042	03, 04, 15, 37,
03	20131046	04, 05, 06, 39

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 02

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

QUESTÃO 05

Procedem as alegações do recorrente.

Questão **NULA**

DEFERIDO

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

QUESTÃO 10

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 39

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20131049	04,35

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 04

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “A”.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM

DECISÃO DOS RECURSOS

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130846	23, 35.
02	20130843	06, 23, 35

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

QUESTÃO 06

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

QUESTÃO 23

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “D”.

DEFERIDO

QUESTÃO 35

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa “C”.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 10 de Janeiro de 2014.

CONSULPAM